



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO

2

Ano XLVII Nº 137

Brasília - DF, quarta-feira, 19 de julho de 2006

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	6
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação.....	10
Ministério da Fazenda.....	20
Ministério da Integração Nacional.....	25
Ministério da Justiça.....	25
Ministério da Previdência Social.....	27
Ministério da Saúde.....	31
Ministério das Cidades.....	33
Ministério das Comunicações.....	34
Ministério das Relações Exteriores.....	34
Ministério de Minas e Energia.....	34
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	34
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior... ..	36
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	36
Ministério do Esporte.....	36
Ministério do Meio Ambiente.....	36
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	36
Ministério do Trabalho e Emprego.....	41
Ministério do Turismo.....	41
Ministério dos Transportes.....	42
Ministério Público da União.....	42
Poder Judiciário.....	44
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais... ..	47
Editais e Avisos.....	47

Atos do Poder Executivo

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2006

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve

NOMEAR

os seguintes candidatos para exercerem o cargo de Defensor Público da União, de 2ª Categoria, da Carreira da Defensoria Pública da União:

FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA; e
GERSON PAQUER DE SOUZA.

Brasília, 18 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2006

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve

NOMEAR

JOSEF BARAT, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com mandato de três anos.

Brasília, 18 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Waldir Pires

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 18 DE JULHO DE 2006

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos arts. 42 e 44 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, resolve

NOMEAR

BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque, com residência temporária em Amã, removendo-o, *ex officio*, da Secretaria de Estado.

Brasília, 18 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Samuel Pinheiro Guimarães Neto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

Antonino Lisboa Mena Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia.

Brasília, 18 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Samuel Pinheiro Guimarães Neto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

Antonino Lisboa Mena Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, removendo-o, *ex officio*, da Embaixada do Brasil em La Paz.

Brasília, 18 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Samuel Pinheiro Guimarães Neto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

RENATE STILLE, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Armênia, removendo-a, *ex officio*, da Embaixada do Brasil em Oslo.

Brasília, 18 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Samuel Pinheiro Guimarães Neto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, resolve

NOMEAR

Pedro Motta Pinto Coelho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, removendo-o, *ex officio*, da Secretaria de Estado.

Brasília, 18 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Samuel Pinheiro Guimarães Neto

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

REVENDA AVULSA DE JORNAIS OFICIAIS

A Imprensa Nacional está cadastrando revendedores de bancas de jornal de natureza jurídica ou física, inscritos como profissionais autônomos na Previdência Social, revendedores de livros, empresas de finalidades assemelhadas e entidades de caráter associativo que tenham interesse em revender o Diário da Justiça e o Diário Oficial da União.
Informações: (61) 3441.9839 e 3441.9811.

